

A (Re)inserção social de  
mulheres privadas de liberdade:  
um compromisso ético político  
frente a guerra  
as drogas e encarceramento  
feminino

Dra Ires Aparecida Falcade

# A (RE) INSERÇÃO SOCIAL DE MULHERES COM HISTÓRIAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

UFPR  
Setor Educação - linha de pesquisa- Cognição, Aprendizagem e  
Desenvolvimento Humano

**Doutoranda: Ires Aparecida Falcade**  
**Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Araci Asinelli-Luz.**

## O contexto da pesquisa

- ▶ Relevância Pessoal , Acadêmica e social
- ▶ TESE
  - ▶ Políticas Públicas, focadas no desenvolvimento humano, facilitam a **(re) inserção** social de mulheres com histórias de privação de liberdade.

# Problema de pesquisa

- ▶ Como as mulheres percebem ou vivenciam as Políticas Públicas disponíveis no cárcere para desenvolver a gestão do cuidado em suas vidas, tendo em vista a sua (re) inserção social?
  - ▶ **Objetivo geral:**
- ▶ Analisar como a Gestão do Cuidado, no Sistema Penitenciário do Paraná, traduzida como Políticas Públicas, favorecem a (re) inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade.

# Objetivos específicos:

- ▶ **1. Descrever** a experiência de vida de mulheres com histórias de privação de liberdade (egressas), frente às Políticas Públicas do Sistema Penitenciário paranaense;
- ▶ **2. Identificar** quais Políticas Públicas efetivadas no Sistema Penitenciário paranaense (2007 a 2017) caracterizam a Gestão do Cuidado e facilitam a (re) inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade.
- ▶ **3. Caracterizar** as habilidades e competências sociais desenvolvidas no contexto prisional favoráveis a (re) inserção social;

## Base teórica

- ▶ Gilligan (1990) - TEORIA DO CUIDADO
- ▶ Wacquant (2011)- PUNIR OS POBRES
- ▶ Foucault(2006) - VIGIAR E PUNIR
- ▶ Bronfenbrenner (2011) - TEORIA BIOECOL[OGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- ▶ Garland (2006) FUNÇÃO DAS PRISÕES

# O MÉTODO

- ▶ A pesquisa - encaminhamentos éticos envolvendo seres humanos, conforme Resolução n. 466 do CNS/2012 e res. 510/2016, foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Saúde da UFPR com CAAE: **65627417.7.0000.0102** e parecer número **2.128.992**.
- ▶ Pesquisa quali-quantitativa e exploratória.
- ▶ 20 mulheres egressas das prisões paranaenses
- ▶ Possuem idade entre 18 e 58 anos.
- ▶ Grupo em vulnerabilidade social (mulheres pobres e egressas do sistema penitenciário).
- ▶ o estereótipo de criminosas - orientação da ética em pesquisa com seres humanos- garantir o anonimato das participantes.
- ▶ Todas participaram de forma voluntária da pesquisa.

# A coleta de dados

- ▶ Questionário contendo 46 questões abertas e fechadas, observações e narrativas
- ▶ Questionário elaborado na Espanha *Projeto*. Este que foi traduzido, adaptado e validado para esta pesquisa aqui no Brasil
- ▶ Foi aplicado individualmente seguindo as normas de pesquisa.
- ▶ O registro das respostas foi realizado pelas próprias participantes, exceto àquelas analfabetas ou semialfabetizadas.



# PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS

- ▶ Os dados foram tratados de acordo com as recomendações do Comitê de Ética com seres humanos.
- ▶ Análise quali-quantitativa por intermédio da Técnica dos Núcleos de Significação de Aguiar e Ozella (2006),
- ▶ Flexibilidade de análise –possibilidades das singularidades – considerar a historicidade – complexidade do desenvolvimento e especificidades humanas

# MULHERES E SUAS HISTÓRIAS DE VIDA

## 4 núcleos de significação:

- ▶ Núcleo 1: caracterização da participante,
- ▶ Núcleo 2: Relação de trabalho e estudo (ocupacional),
- ▶ Núcleo 3: Habilidades e competências sociais e
- ▶ Núcleo 4: (re) inserção social.

## Quadro1- Distribuição das questões de acordo com objetivos específicos com o questionário e os demarcadores investigados:

Divisões dos blocos	Questões	Objetivos	Demarcadores do objetivo investigado
Bloco I - Caracterização das participantes:	1 a 22	Descrever a experiência de vida de mulheres com histórias de privação de liberdade (egressas), frente às Políticas Públicas do Sistema Penitenciário paranaense;	Informações e dados pessoais e familiares, socioeconômicos, delitos das participantes
Bloco II - Relações de trabalho e estudo (ocupacional):	23 a 32	Identificar quais Políticas Públicas efetivadas no Sistema Penitenciário paranaense (2007 a 2017) caracterizam a Gestão do Cuidado e facilitam a (re) inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade.	Relações de trabalho e estudo (ocupacional) Dados econômicos, de formação, ocupação e trabalho antes, durante e depois da prisão

Divisões dos blocos	Questões	Objetivos	Demarcadores do objetivo investigado
Bloco III - Habilidades e competências sociais:	33 a 36	Caracterizar as habilidades e competências sociais desenvolvidas no contexto prisional favoráveis a (re) inserção social;	Conteúdos significativos aprendidos e desenvolvidos na privação de liberdade Habilidades e competências sociais Dados emocionais, afetivos, psicológicos e relacionais
Bloco IV - (re) inserção social:	37 a 46	Caracterizar as habilidades e competências sociais desenvolvidas no contexto prisional favoráveis a (re) inserção social;	Facilidades e dificuldades no regresso a liberdade considerando a prisão como demarcador social em sua vida. A (re) inserção social e os aspectos funcionais de vida no retorno.

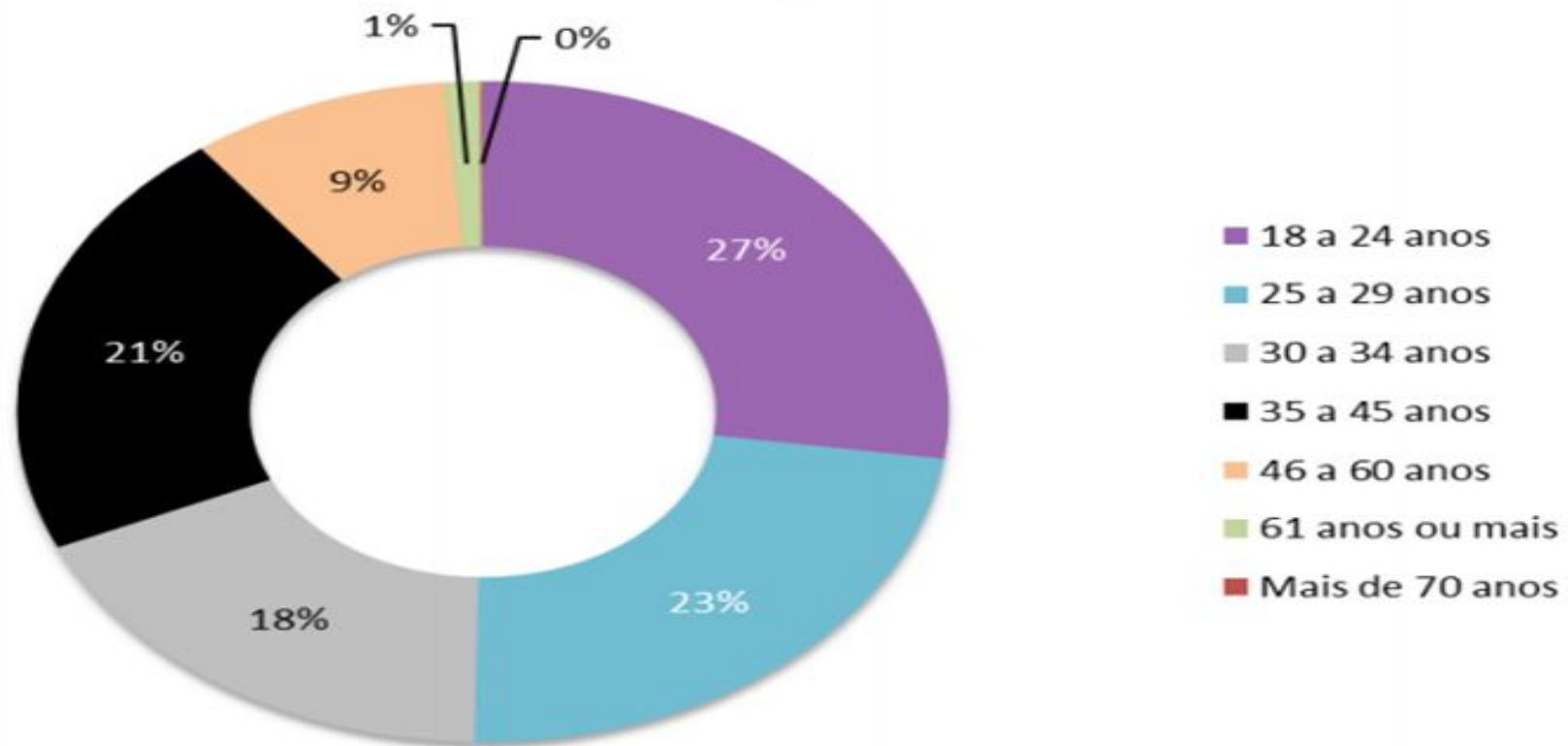
## O CAMPO DE PESQUISA

- ▶ Complexo e abrangente;
- ▶ Compreendê-lo como parte integrante da dinâmica social;
- ▶ O preconceito sofrido durante a vida das mulheres que passam por privação de liberdade é invisibilizado;
- ▶ Busca de visibilidade para as histórias de sofrimento dessas mulheres;
- ▶ Refletir a conjuntura social que estigmatiza e marginaliza, perpetuando mecanismos de exclusão.

# GESTÃO DO CUIDADO

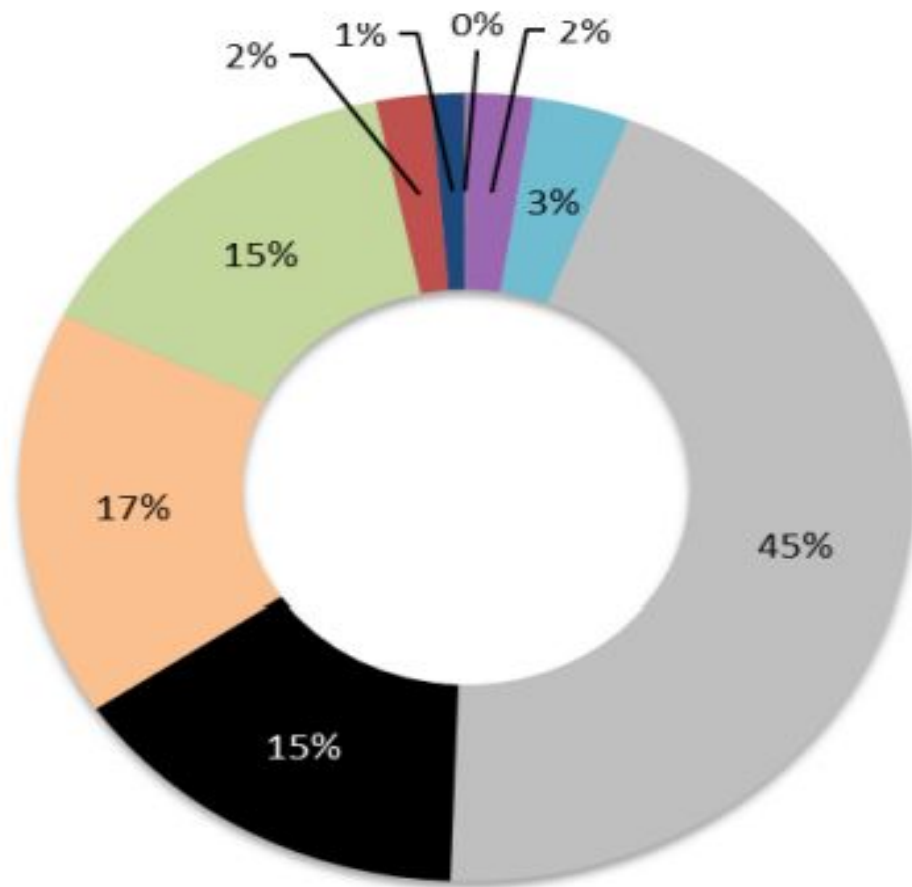
- ▶ “**Gestão e de Cuidado** que respeita as especificidades inerentes aos organismos vivos, tais como o ritmo, o ímpeto, as emoções e os sentimentos endógenos (interno ao nosso organismo; o que é próprio de nossa natureza como organismo vivo), que reconhece as instituições, e de maneira singular da escola, como lugar social do cuidado, para assegurar a cada criatura humana o pleno desenvolvimento e a sua integridade” (UFSC, 2010, p, 23).
- ▶ O cuidado como essencial da vida - os elementos essenciais do desenvolvimento humano: cultura/lazer, alimentação/subsistência, educação/cognição, afetividade, biopsicossociais, permeando a ética e moral, razão, afeto e emoção.

## Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil



INFOPEN (2017)

## Grau de instrução/escolaridade das mulheres encarceradas do Brasil



- Analfabeta
- Alfabetizada (sem cursos regulares)
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Ensino acima de Superior Completo

INFOPEN(2017)



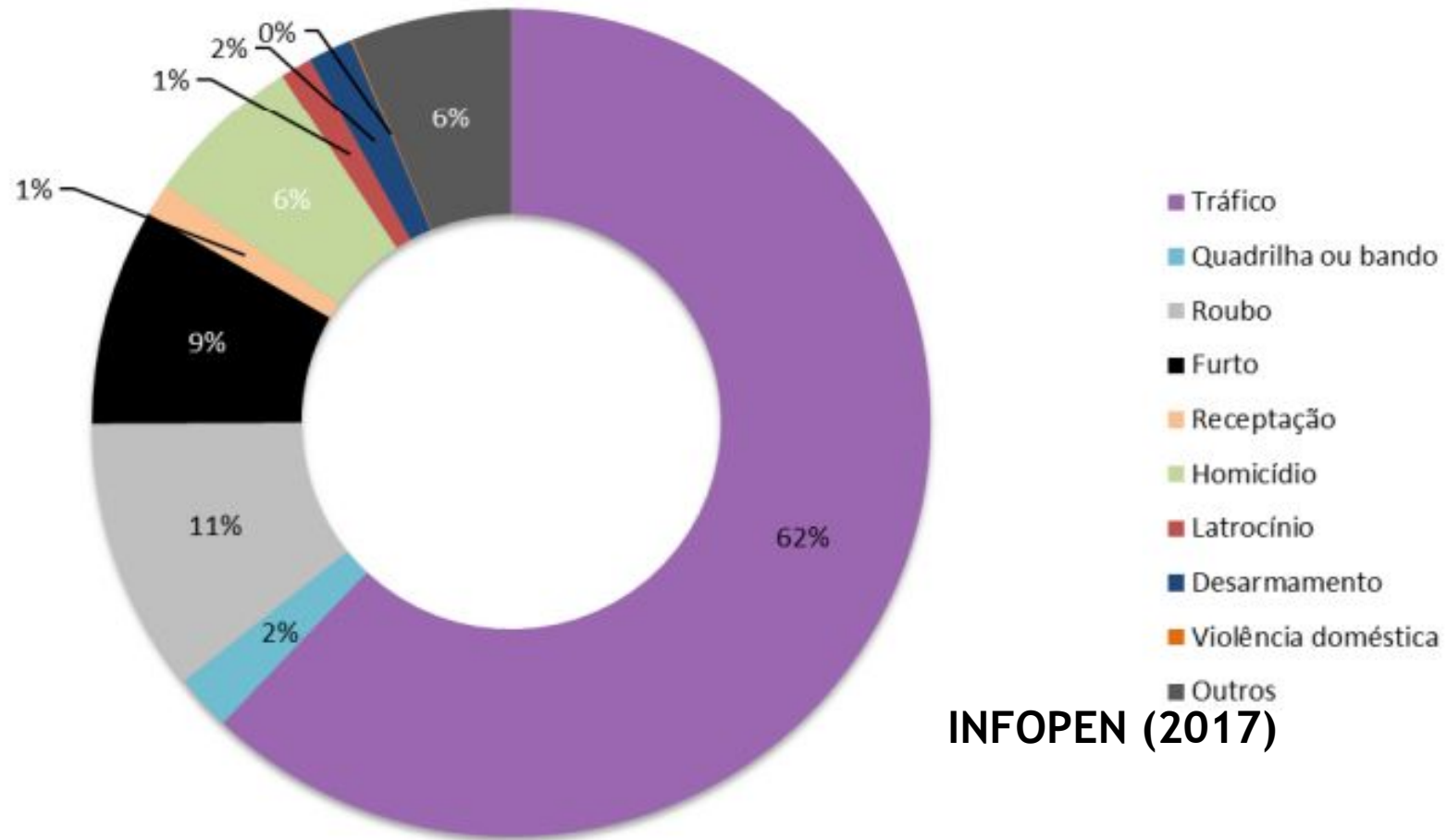
## Núcleo 1 - identificação das participantes

Identificação	Idade	Escolaridade	Estado civil	Nº de filhos /as	Profissão	Delito
Participante 1	36	Fundamental incompleto	União estável	4	Doméstica, Diarista~Auxiliar de produção~.Prostituta	Tráfico de drogas
Participante 2	30	Fundamental incompleto	casada	3	Vendedora	Tráfico de drogas
Participante 3	28	Ensino médio incompleto	solteira	2	Vendedora, camareira	Homicídio, ocultação de cadáver, cárcere privado, tortura e dano moral
Partic 4	28	Fundamental incompleto	União estável	1	Auxiliar de serviços gerais, recepcionista	Não informou
Partic 5	35	Fundamental incompleto	solteira	3	Lavanderia serviços gerais	Tráfico de drogas
Partic 6	33	Fundamental incompleto	solteira	2	Dona de casa	Assalto
Participante 7	43	Fundamental incompleto	casada	2	Diarista e agricultura	Homicídio
Participante 8	43	Ensino médio incompleto	solteira	não	Doméstica, diarista, vendedora	Homicídio
Participante 9	23	Fundamental incompleto	solteira	não	Prostituição	Assalto
Participante 10	18	Fundamental incompleto	solteira	não	Prostituição	Tráfico de drogas

Identificação	Idade	Escolaridade	Estado civil	Nº de filhos /as	Profissão	Delito
Participante 11	27	Fundamental incompleto	casada	4	Doméstica	Trafico de drogas
Participante 12	46	Fundamental incompleto	Divorciada	3	Serviços gerais	Homicídio
Participante 13	33	Ensino Médio	solteira	não	Balconista de panificadora	Assalto - 157
Participante 14	24	Fundamental incompleto	solteira	1	Vendedora	Trafico de drogas
Participante 15	25	Fundamental incompleto	Divorciada	não	Recepcionista/atendimento ao público	Tráfico de drogas e assalto 157
Participante 16	27	Fundamental incompleto	solteira	1	Atendente de lanchonete	Homicídio
Participante 17	22	Fundamental incompleto	solteira	1	Nunca trabalhou	55
Participante 18	25	Fundamental incompleto	casada	4	Garota de programa domestica	Trafico de drogas, corrupção, acareação
Participante 19	58	Superior completo	Divorciada	1	Professora, oficial de justiça, fórum	Peculato
Participante 20	58	Analfabeta	União estável	3	Agricultora	Tentativa de homicídio

- ▶ *“Bom, nesta vida eu já vivi altos e baixos. Já sofri muito trabalhando na roça, catando papel na rua nas madrugadas e na fábrica de mangueira de sol a sol. Todos os dias pra ganhar o pão de cada dia, até minha mãe se aposentar e daí as coisas ficaram um pouco melhor, as coisas ficaram mais fáceis. Hoje em dia podemos comer e se alimentar melhor, dormir melhor. Agora temos uma cama boa para dormir, antes dormia numa tarimba. Já passei muita fome na minha vida, passei frio e sono. Hoje trabalho de doméstica e ajudo nas despesas... Usava e vendia droga pra sobreviver” Sic.*
- ▶ *“Eu fiquei presa por 3 anos e nove meses. Fiquei longe de meus filhos e família. Vivi abandonada na cadeia, muita tristeza e sofrimento. No começo eu tive muito delírio por falta da droga, quase subia nas paredes. Gritava, chutava e brigava, mas não tive tratamento nenhum. Era tratada como um cachorro, nem absorvente a gente tinha, nem remédio pra dor, não sabia notícias nem visita de ninguém.” Sic.*

## Tipificação do crime das mulheres presas



INFOPEN (2017)

- ▶ A atual política de drogas tem gerado criminalização e encarceramento em massa - mulheres - “guerra às drogas”
- ▶ “A droga é um embuste que possibilita a atuação governamental e econômica para o controle pela criminalização e segregação de muitos excluídos economicamente do mercado de consumo. A proibição das drogas, ou também chamada de guerra às drogas, tem sido “o fator central da expansão do poder punitivo” (MURARO, 2013, p 70).
- ▶ KARAN (2018) “Só existe violência em torno do mercado de produção e consumo dessas substâncias porque esse mercado não é legalizado. A violência para mim é o maior dano dessa política” p. 01).
- ▶ Essa política de guerra às drogas estimula o racismo, porque cria essa imagem do traficante como um negro, morador de favela, aqueles que são “indignos de vida”, que podem ser mortos e presos, e o sistema penal é voltado para atingir os mais vulneráveis. (KARAN, 2018, p 2).
- ▶ Lemgruber (2015) análise do enrijecimento da lei das últimas décadas e atribui a lei do tráfico (2006) - agravou enormemente a situação do encarceramento

## Evolução dos crimes das mulheres no Brasil.



Fonte: Infopen (2017) Ministério da Justiça/mulheres.

- ▶ [...] conflitos resolvidos de forma violenta, matando usuários e traficantes, por dívidas e disputas territoriais; embora seja um negócio que se administra com o uso da violência, ele não é causa de violência para outras situações, como se o tráfico fosse o culpado por todos os crimes. É preciso legalizar a fabricação, a distribuição e o consumo dessas substâncias, para reduzir a violência, mudando o tratamento da questão para o viés da saúde pública, especialmente para os adictos. (MURARO, 2013, p.139).
- ▶ A lei de “Guerra as drogas” não tem diminuído o tráfico e o consumo.
- ▶ Esta política tem gerado encarceramento em massa das mulheres



# A voz das mulheres

- ▶ “É duro o mundo da droga, eu comecei pra comprar um celular para meu filho, meu salário de doméstica não dava. Aí vi que o dinheiro entrava fácil...
- ▶ Comprar o tênis novo de marca que eles pediam e eu nunca podia dar...
- ▶ Vendia pedra para comprar coisas de comer que os filhos pediam e meu salario não dava pra comprar...
- ▶ Depois resolvi comprar uma casa....
- ▶ Dai uma casa para minha filha...depois quis ter um carro. Foi aí que fui presa...
- ▶ Depois que voltei tá difícil conseguir emprego...
- ▶ O dono da boca já veio atrás de mim pra vender droga de novo...
- ▶ Se não conseguir emprego, fica difícil sobreviver.... Queria sair do mundo do crime, mas não sei se vou conseguir..... (sic)



## O SISTEMA PRISIONAL

- ▶ Modelo de **coação e punição**. **“Guerra ao crime”** - a aplicação de endurecimento das penalidades o que se reflete na superpopulação carcerária;
- ▶ Criminalização da população pobre - políticas repressivas escondem subjetividades que nem sempre são compreendidas facilmente;
- ▶ Crescimento e gasto do dinheiro público na indústria penitenciária privada à medida que o desemprego aumenta;
- ▶ Redução das despesas do Estado na área social e urbana e pela imposição de trabalho assalariado precário como nova norma de cidadania para aqueles encarcerados na base da polarizada estrutura de classes.
- ▶ **A vulnerabilidade das mulheres pesquisadas expõe suas filhas e filhos às mesmas condições de vida desumanas e degradantes.**

# DESIGUALDADE SOCIAL E O ESTADO

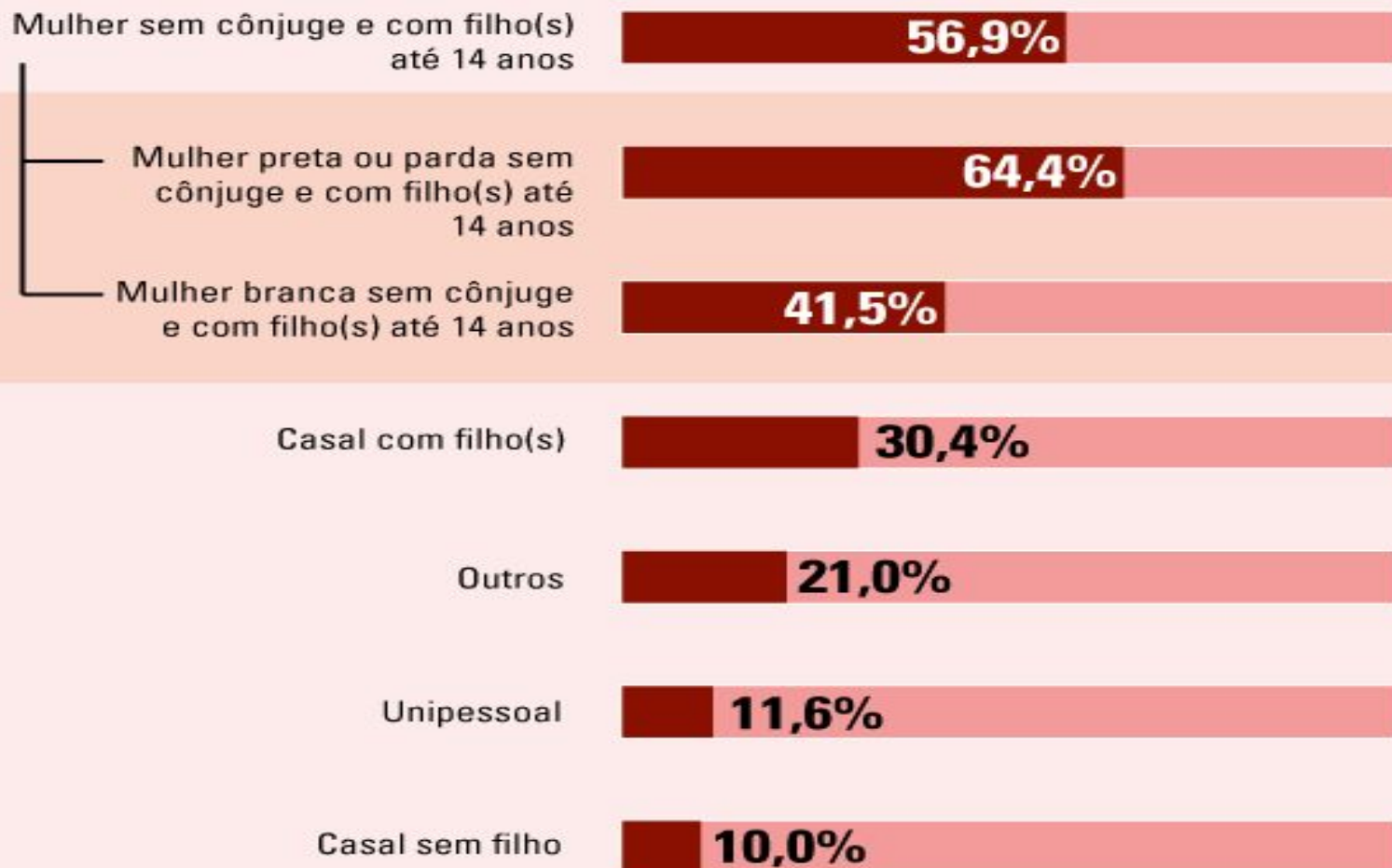
- ▶ Projetos neoliberais no Brasil - diminuir o Estado **deixando de garantir dignidade humana a todos**;
- ▶ Estado mínimo não oferece oportunidades p pobres mudarem de vida,
- ▶ Wacquant (2001) chama de um ditadura sobre os pobres, a qual afeta sem medida a mulher brasileira;
- ▶ A sociedade brasileira como reflexo das pobreza de massa, aumentando a violência criminal - principalmente em grandes cidades;
- ▶ Lógica liberal que diminui as responsabilidades do Estado;
- ▶ Aprisionamento em massa de pobres por crimes leves.

# VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES

- ▶ Histórico de negligências, falta de cuidado, de violências, abusos e maus tratos destas mulheres em sua infância e adolescência;
- ▶ *Pois além da **violência sexual** representada por diversas condutas masculinas (estupro, assédio) a mulher torna-se vítima da violência institucional (plurifacetada) do sistema penal que expressa e reproduz a **violência estrutural das relações sociais** capitalistas (a desigualdade de classe) e patriarcais (a **desigualdade de gênero**) de nossas sociedades e os estereótipos que elas criam e se recriam no sistema penal e são especialmente visíveis no campo da moral sexual dominante (ANDRADE, 1997, p. 108).*
- ▶ **As mulheres pesquisadas: 17 delas viveram e vivem em situação de pobreza - agravante pois tem filhos/as e idosos/as, doentes dependentes de seus cuidados**

# Proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza

Por arranjo domiciliar no Brasil - 2017



## DADOS IMPORTANTES

- ▶ A **taxa de desemprego ou desocupação** está justamente na faixa etária de maior encarceramento (IBGE, 2018) :
  - ▶ Jovens até 29 anos de idade - mulheres (26,3%) enquanto para homens é de 19,7%, comparadas a taxa média que é 12,4% na média da população geral
- ▶ Mesmo com maior grau de formação e mais horas trabalhadas, sendo maior a **taxa de desemprego entre as mulheres**, elas recebem 24% menos;
- ▶ A taxa sobe para 32,9% no caso de **mulheres negras ou pardas** com nível fundamental incompleto, sem instrução, até o nível médio incompleto (IBGE, 2018);
- ▶ Carimbo de “ex-presidiária”
- ▶ Responsabilidade de cuidar e sustentar os/as filhos/as sozinha.

## MULHERES PESQUISADAS

- ▶ *“Minha mãe trabalhava, saía cedo e chegava tarde da noite. Eu e minha irmã ficava largada o dia todo, faltava na escola, só aprontava, passava fome. Não tinha ninguém pela gente. Logo comecei a usar droga e me prostituir para ganhar um pouco de dinheiro.” Sic*
- ▶ A ausência de cuidado desde a infância em todos os aspectos, tanto pela família, quanto pelo Estado, trouxeram reflexos em suas vidas e continuam a interferir em suas trajetórias no retorno a sociedade.
- ▶ O Estatuto da Juventude também assegura condições de cuidado específico a este período tão frágil da vida humana. (BRASIL, 2013).

### Quadro 3 Atividades que participaram na prisão- Fonte: FALCADE; ASINELLI-LUZ, (2019)

Curso frequentado	Participantes
Escolarização	15
Nenhum programa e curso	12
Informática	7
Remição pela leitura	4
Canteiro de trabalho	4
Etiqueta	3
Pintura	1
Alta costura	1

# EVASÃO ESCOLAR

- ▶ *“Eu deixei a escola quando tava na sexta série, era muito chato os colegas ficavam tirando saro porque eu não tinha roupa e nem calçado bom pra ir para a escola. Era tudo velho, não tinha dinheiro para comprar. Os professores eram muito exigentes e eu muitas vezes não tinha nem o que comer. A escola era muito chata, aí teve uns amigos traficantes que me ofereceram pra vender droga para ganhar dinheiro, aí eu saí da escola. Sic.*



# EXCLUSÃO

- ▶ Segundo Añaños-Bedriñana (2012) existem três tipos de exclusão que o meio penitenciário reforça e produz:
  - ▶ **1- Exclusão primária:** situações de pobreza, necessidade, negação de direitos, desvantagens na sua trajetória de vida, antes da prisão;
  - ▶ **2- Exclusão secundária:** que visibiliza o coletivo por sua entrada na prisão;
  - ▶ **3- Exclusão terciária:** aquela que dificulta, exclui e estigmatiza, depois do cumprimento da pena, nos processos de (re) inserção social na interação com a sociedade e a família por ter sido ex-presidiária.

# SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONTROLE SOCIAL

- ▶ [...] dentre as pessoas originárias de camadas mais humildes da sociedade, o sistema seleciona aqueles que, tendo caído em uma primeira condenação, surgem como **bons candidatos a uma segunda criminalização, levando-os ao ingresso no rol dos desviados**, como resultado do conhecido fenômeno psicológico do ‘bode expiatório’. Induvidosamente, isto constitui uma inqualificável violação dos Direitos Humanos, e o sistema penal, ao insistir com a pena, nada mais faz do que engrossar esse rol e até leva o indivíduo à destruição (PROVIEW, 2016, p 17).
- ▶ Existem diversas formas de resolver os conflitos:
- ▶ **o punitivo**
- ▶ **o reparatório**
- ▶ **o terapêutico**
- ▶ **conciliatório**

A realidade mostra que se encarcera pessoas de setores sociais menos favorecidos, retrata, desta forma, outro objetivo da sociedade, que **é a segregação da comunidade dessas pessoas através da pena**. São julgadas como pessoas inferiores que não se adaptaram ao modelo social proposto. Nesta perspectiva e entendimento social, **a pena de prisão seguiria a perspectiva higienista**, cumprindo o propósito de retirar do meio social pessoas tidas como **perigosas, desordeiras**, aquelas que não se moldaram ou não se encaixaram ao padrão de vida determinado e imposto pelo modelo econômico-capitalista. Sendo assim, são rotuladas e qualificadas, preconceituosamente, como bandidos/as e indigentes, seja por cometer um pequeno delito, por dormir em ruas e praças ou **utilizar entorpecentes para sustentar o vício das drogas**.

## COMBATE A VIOLÊNCIA - ética humana e conjuntura de sociedade

- ▶ Os órgãos de imposição da lei e da justiça criminal devem trabalhar em parceria com agências de saúde para elaborar uma agenda compartilhada de prevenção à violência, valores comuns e uma visão única. **PNUD, OMS, ONU, UNESCO, Constituição brasileira - perspectiva DH**
  - O **foco deve estar na prevenção**, com a criação de estratégias que lidem com os fatores de risco imediatos da violência e suas causas fundamentais.
  - Deve haver um **compromisso com políticas, estratégias, programas e ações** que sejam baseados em evidências científicas para sua efetividade.
  - São necessárias pesquisas adicionais para descobrir o que funciona na **prevenção à violência**, desenvolvendo e avaliando novas intervenções e definindo prioridades de ação. (OMS, 2002, p.03).

# PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - compromisso ético

- ▶ Dez estratégias confiáveis, para **prevenir a violência: (OMS, 2002, p. 9)**
- ▶ 1. Aumentar os relacionamentos seguros, estáveis e protetores entre crianças e seus pais ou responsáveis;
- ▶ 2. Reduzir a disponibilidade e o consumo abusivo do álcool e outras drogas;
- ▶ 3. Reduzir o acesso a meios letais, como armas de fogo, facas e pesticidas (frequentemente usados para cometer suicídio, especialmente em países de renda baixa e média);
- ▶ 4. Melhorar as habilidades necessárias ao dia a dia e aumentar as oportunidades para crianças e jovens;
- ▶ 5. Promover a igualdade entre os sexos e dar mais poder às mulheres;
- ▶ 6. Mudar as normas culturais que apoiam a violência;
- ▶ 7. Melhorar os sistemas de justiça criminal;
- ▶ 8. Melhorar sistemas de bem-estar social;
- ▶ 9. Reduzir a distância social entre os grupos conflitantes;
- ▶ 10. Reduzir a desigualdade econômica e a pobreza concentrada. (OMS, 2002, p. 9)

# POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

- ▶ 2º Núcleo de Significação trazendo os resultados da pesquisa referente as relações de trabalho, estudo e outras atividades realizadas no sistema penitenciário paranaense pelas mulheres egressas;
- ▶ Atividades de (re) socialização em relação ao trabalho (atividades laborais), apenas 60% tiveram acesso em um período curto;
- ▶ Escolarização durante a prisão, com difícil acesso;
- ▶ Cursos frequentados na prisão, com difícil acesso;
- ▶ O tempo de privação de liberdade foi de 7 meses a 26 anos, foi computado o tempo total em cárcere, excluindo períodos em liberdade.

# O ESPAÇO PRISIONAL NA SOCIEDADE

- ▶ Como sociedade dependemos uns dos/as outros/as como ressaltava Bronfenbrenner (2011), influenciados pelo ambiente e suas relações, pelas pessoas que nos cercam.
- ▶ Criminalidade é dinâmica - considerar a complexidade da sociedade e das relações humanas
- ▶ Tratamento humanizado - funcionários/as - rompimento com o círculo vicioso do crime
- ▶ Crise penitenciária: As prisões devem ser lugares onde haja um completo programa de atividades construtivas.
- ▶ Efeitos da prisionização na vida das mulheres
- ▶ Encarceramento como último recurso.

# A (RE) INSERÇÃO SOCIAL DE MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

- ▶ **NÚCLEO DE SIGNIFICAÇÃO - BLOCO III - HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SOCIAIS**
- ▶ **Penas mais severas frente a mesma situação de homens;**
- ▶ Sistema Penitenciário, deve reparar esta lacuna propiciada a estas mulheres, cumprindo uma de suas funções sociais - (re)socializadora. Implementação de políticas públicas efetivas;
- ▶ **Mulheres encarceradas, rompem duplamente com seu papel social( por serem “mulheres criminosas” e que destoam do padrão patriarcal da feminilidade dócil) estão sujeitas a alto nível de estigmatização e isolamento, são afastadas de seus filhos e abandonada por seus companheiros.**



# A EDUCAÇÃO COMO ESTRUTURA FORMADORA

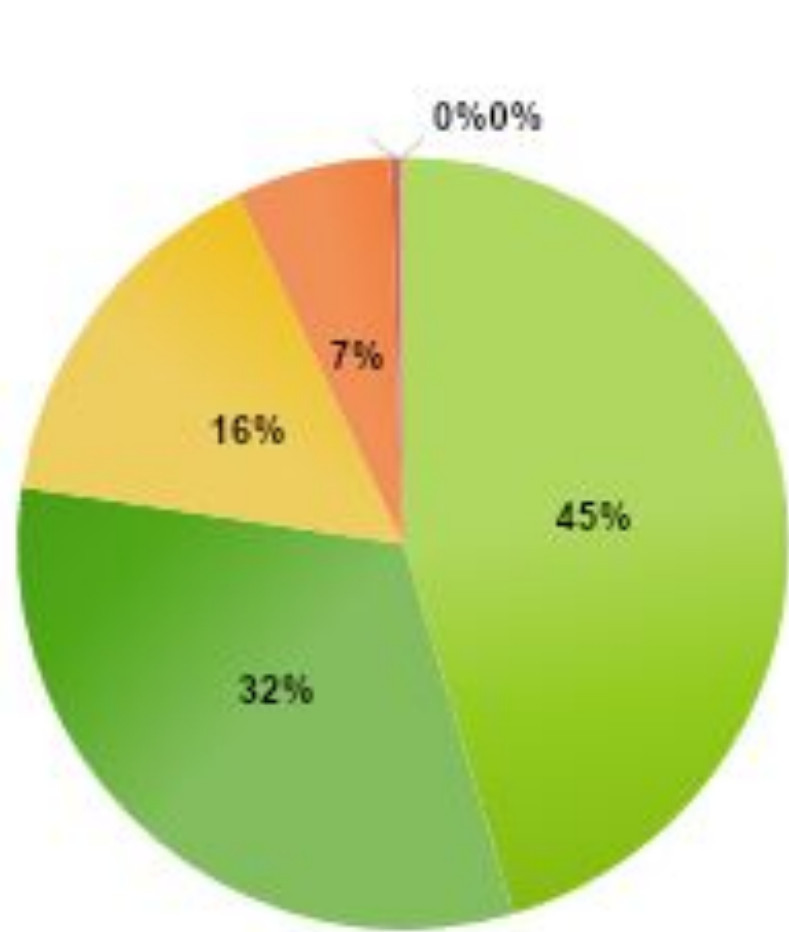
- ▶ A pessoa presa teve poucas oportunidades de frequentar um programa sério de educação e **na ocasião do tempo de prisão seja a única oportunidade de frequentá-lo.**
- ▶ A participação escolar é direito assegurado nos Princípios Básicos para o Tratamento de Pessoas presas, o princípio 6 assim se expressa: “Todas as pessoas presas terão o direito de participar de atividades culturais e educacionais destinadas ao pleno desenvolvimento da personalidade humana. ”
- ▶ A Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu Art. 26 “Todas as pessoas tem direito a educação”. “**A educação será direcionada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. ”**

- ▶ “ Quais as habilidades ou competências que mais sente necessidade para sua (re) inserção social?
- ▶ ” Expressa esta interconexão, inclusive com o núcleo II sobre educação e trabalho. Suas vozes expressam o desejo de mudar de vida, simplesmente ter uma vida sem o envolvimento com as drogas e a criminalidade. Invocam veementemente o suporte social para ser diferente e recomeçar a vida socialmente sem serem penalizadas por isso.
- ▶ “- *Precisava saber ler e escrever mais, sei muito pouco*”
- ▶ “- *Preciso de uma profissão, continuar a estudar e parar de usar drogas.*”
- ▶ “- *Parar de usar drogas*”
- ▶ “- *Cursos profissionalizantes.*”
- ▶ “- *Coisas para se manter num emprego e continuar nele para tocar minha vida.*”
- ▶ “- *Queria um emprego melhor, mas não sei fazer nada além do serviço de casa e isso paga pouco. Queria ganhar mais para comprar um carro.*”
- ▶ **Das 42 mil mulheres privadas de liberdade, apenas 9 676 trabalham, perfazendo um percentual de 23% do total**

- ▶ Ao serem questionadas se “ A passagem pela prisão ajudou na sua construção de um projeto de vida para seu momento atual? ” suas respostas denotam as dificuldades enfrentadas enquanto estiveram privadas de liberdade.
- ▶ “- *Sim, ajudou e muito. Nunca mais quero passar por aquele lugar horrível.*”
- ▶ “- *Projeto de vida não, só consegui pensar por mim mesma e ver que o crime não compensa.*”
- ▶ “- *Eu penso em mudar para trabalhar, quero uma vida longe das drogas.*”
- ▶ “- *Não, não me ajudou em nada, foi um atraso de vida.*”
- ▶ “- *Me ensinou que a vida do crime não compensa, pois perdi tudo, mas com a ajuda de algumas pessoas do escritório social, me ajudaram muito e consegui me reerguer, graças a Deus.*”
- ▶ “- *Vi que o crime não compensa, vendi droga porque queria dar para meus filhos uma vida igual as outras pessoas.*”

## Penas alternativas e a educação como medidas efetivas de (re) inserção social

- ▶ Mulheres participantes da pesquisa:
- ▶ **75% das mulheres estão presas por crimes leves - penas alternativas na Gestão do Cuidado destas egressas.** Os prejuízos e impactos psicológicos, econômicos e sociais certamente seriam menores e a sociedade assumisse conjuntamente o compromisso da inclusão e desenvolvimento de todas as pessoas.
- ▶ **O modelo de justiça restaurativa** tem dados bons resultados, acreditamos ser este um modelo de condução eficaz na condução de julgamento e punição dos crimes cometidos pelas mulheres - programas não teriam o foco punitivo, mas sim **humanizador**, de reabilitação, de apoio com “medidas inovadoras e adaptadas de processos como os de conciliação ou de mediação penal” (WOLA/OEA, 2016, p. 27).



- Sem Condenação
- Sentenciadas Regime Fechado
- Sentenciadas Regime Semiaberto
- Sentenciadas Regime Aberto
- Medida de Segurança - Internação
- Medida de Segurança - Tratamento Ambulatorial

Fonte: Infopen (2017).

- ▶ **Mulheres egressas**
- ▶ assegurar uma rede de apoio social e comunitário que incluísse programas de educação, de trabalho, moradia, serviços de saúde, **com propósito de intervenção nos fatores socioeconômicos que levaram as mulheres a se envolverem nos mercados de drogas. Este apoio é necessário também nas medidas alternativas,** semiliberdade e prisão domiciliar no caso de mães e gestantes. - remuneração justa e geração de renda
- ▶ (re) habilitação por **qualificação profissional**, quando ocorrem no sistema penitenciário, são programas que reforçam os papéis tradicionais de gênero com capacitação para trabalhos de baixo reconhecimento social e remuneração econômica insuficiente para atender os mínimos recursos e necessidades de sobrevivência de uma família.

- ▶ É importante conscientizar a sociedade para que sejam reduzidos o preconceito social e a discriminação relacionados à inserção dessas mulheres nos postos de trabalho e na convivência comunitária. É importante que a mulher no regresso à sociedade tenha amparo do Estado e/ou na Ouvidoria dos Direitos Humanos caso sofra discriminação e preconceito pela condição de ex-presidiária. A fiscalização no cumprimento do combate ao preconceito e exclusão social destas mulheres é salutar para que se previna a (re) incidência criminal.

- ▶ *“- Ficam me pressionando para que eu arrume um emprego, é mais uma boca para alimentar. Não tem emprego, é muito difícil... Na comunidade já me ofereceram droga para eu usar e traficar, por enquanto só usei, mas acho que não vou ter outra saída, preciso ganhar dinheiro pra ajudar nas despesas e me sustentar.”*
- ▶ difícil estabelecer uma cultura diferente no sistema penitenciário, se esta mulher teve poucas oportunidades na vida e, no seu período de privação de liberdade, somente teve a possibilidade de esperar o tempo passar e nada fazer, a não ser dormir, comer, viver o marasmo, o “ócio” e a “vagabundagem” da privação de liberdade.
- ▶ *“É difícil retomar a vida depois de anos sem nada fazer [...] o corpo se acostuma com a vagabundagem .”*



## SINTETIZANDO ESTE CICLO DE ESTUDO E PESQUISA CONSIDERAÇÕES E PROPOSIÇÕES FINAIS

- ▶ Os resultados da pesquisa:
- ▶ Que o sistema de justiça penal, quando aplicado de acordo com suas Políticas Públicas, consegue cumprir o propósito de melhoria e inserção social
- ▶ Propomos que sejam aplicadas **penas alternativas à prisão** para mulheres, também previstas em lei e que, como gestão de cuidado aos casos necessários por crimes hediondos que se aplique a humanização e o tratamento penitenciário que assegure a **dignidade humana das mulheres**, previsto nos inúmeros documentos, reconhecendo a **aplicação dos Direitos Humanos**, mesmo quando privadas de liberdade.
- ▶ A efetiva **(re) inserção social ocorre com a aplicação da Gestão do Cuidado na governança séria de uma sociedade, com implantação de políticas públicas** que abranjam todas as fases de vida das mulheres. O investimento na aplicação e respeito aos Direitos Humanos às mulheres, deverá servir como política e medida preventiva ao encarceramento em massa - a redução das desigualdades sociais.

- ▶ Despir da condição de criminosa e investir na **condição de pessoa** faz parte do trabalho educacional que a escola realiza dentro e fora do cárcere. É pela educação escolar que se criam oportunidades, se reduzem as desigualdades sociais, se reivindica a condição de pessoa, se **neutraliza aos poucos a reprodução das vulnerabilidades e violências que estas mulheres estão inseridas.**
- ▶ A mulher precisa em seu período de reclusão, encontrar uma **forma de ganhar a vida quando sair em liberdade.** Este fator é um aspecto importante para (re) integrá-la à sociedade,
- ▶ o sistema penitenciário teria a obrigação de prepará-la para viver em sociedade dignamente, sem humilhações, oportunizando trabalho regular, **desenvolvendo habilidades e competências pessoais e relacionais, bem como qualificando-a profissionalmente**

## ▶ A pesquisa confirma:

- ▶ a maioria das **mulheres**, jovens, pobres e negras, só conhecem uma **política pública** de estado: **a prisão**.
- ▶ Que a falta de Gestão do Cuidado com Políticas Públicas efetivas de **combate às desigualdades sociais** funciona como geradoras de tantas violências.
- ▶ O encarceramento em massa é devido ao endurecimento penal com a população e as mulheres pobres e vulneráveis, política de drogas inadequada (**guerra às drogas**) e encarceramento provisório.
- ▶ O sistema penitenciário tem alimentado e **potencializado o círculo da violência na sociedade brasileira**, para tanto, é necessário, como medida urgente combater a violência por meio da revisão das leis penais e repensar o sistema prisional.

- ▶ Propomos, pensar Políticas Públicas favoráveis ao desencarceramento massivo, combate as violências de gênero pela redução da desigualdade social, equidade de gênero com medidas alternativas de resolução de conflitos, bem como nova política de drogas, incluindo a prevenção pela educação e geração de emprego e renda para mulheres egressas.

BEAUVOIR, Simone. **Vol 1 e II. Irradiação de Sergio Millet.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BOITEUX, Luciana. **Mujeres y Encarcelamiento por delitos de drogas.** CEDD – Colectivo de Estudios Drogas y Derecho. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://www.drogasyderecho.org/publicaciones/pub-priv/Luciana\\_v08.pdf](http://www.drogasyderecho.org/publicaciones/pub-priv/Luciana_v08.pdf) . Acesso em 11/12/2018.

BOURDIEU, P. **A violência simbólica.** In BOURDIEU, P. **A Dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p 45 – 55.

BOSELLI, Giane. Dimensões da violência contra a mulher: construindo bases de dados. **Revista Cfemea.** 2003. Disponível em: [http://www.cfemea.org.br/pdf/dimensoesdaviolenciacontraamulher\\_gianeboselli.pdf](http://www.cfemea.org.br/pdf/dimensoesdaviolenciacontraamulher_gianeboselli.pdf) Acesso em 28/02/17.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral, volume 1. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.a.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.b.

BRASIL, **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra a mulher** . Brasília, 1979. [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm) Acessado em 12/11/2018.

BRASIL, ECA . **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil.** Brasília. 2007.

BRASIL. Grupo de trabalho interministerial. **Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino.** Presidência da República, Secretaria Especial de políticas para mulheres. Brasília, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Juventude.** Brasília, 2013 [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L\\_12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L_12852.htm) Acessado em 10/01/2019.

BRASIL, **Política Nacional de atenção as mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.** Documento basilar para elaboração da portaria interministerial MJ/SPM nº210/2014. Brasília, 2015.

BRAUNSTEIN, Heli Roberto. **Ética do cuidado:** das instituições de cuidado a pseudo cuidado. Tese de doutorado. USP. São Paulo. 2012.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano:** experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, Urie. **Bioecologia do desenvolvimento humano:** tornando os seres humanos mais humanos. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CAMPOS, C. J. G.; TURATO, E. R., **Análise de conteúdo em pesquisa que utilizam metodologia clínica-qualitativa:** aplicação e perspectivas. Rev Latinoam de Enfermagem v.17, n.2, 2009.

CASTRO, Arthur Pereira de Oliveira. **A crise no sistema penitenciário brasileiro.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 24 maio 2017. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.589124&seo=1>>. Acesso em: 12/12/ 2018.

**CÓDIGO de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Execução da Lei.** ONU. 1975. Disponível em: [www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm) . Acessado em 07/11/2018.

• **CONJUNTO de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão – ONU. 1988.** [www.direitoshumanos.usp.br/...Proteção...Detidos.-Proteção.../conjunto-de-principios-](http://www.direitoshumanos.usp.br/...Proteção...Detidos.-Proteção.../conjunto-de-principios-) Acessado 05/10/2018.

**CONVENÇÃO sobre a eliminação de todas de discriminação contra mulher** (1979)  
**Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de ... - Planalto**  
[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm)  
Acesso em 16/11/2018.

**CONVENÇÃO Americana sobre Direitos Humanos.** Costa Rica. 1969.  
[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D0678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm)  
Acesso em 12/11/018.

**CONVENÇÃO de Belém do Pará:** 1994. <http://www.oas.org/en/mesecvii/docs/BelemDoPara-PORTUGUES.pdf> acessado em 2/8/2017

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária: uma abordagem de Direitos Humanos.** Brasília, 2002.

COYLE, Andrew. **The Treatment of Prisoners:** International Standards and Case Law. Legal and criminological Psychology, 13, 219-230. 2008.

CUNHA, Maria de Fátima da. Homens e mulheres nos anos 1960/70: um modelo definido? In: **HISTÓRIA. Questões & Debates.** Gênero e História, ano 18, n.34, jan.a jun. 2001, Curitiba: Editora da UFPR.

CLARK, H. **Foreword.** En: United Nations Development Programme. Human Development. Report, 2014. Sustaining Human Progress: Reducing Vulnerabilities and Building Resilience (pp. iv-v). New York: UNDP. 2014.

**CRIMES hediondos Lei.** Brasília. 2015.  
**Lei dos Crimes Hediondos - Planalto**  
[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8072.htm) Acessado em 14/01/2019.

D'ARÓZ, Marlene. Salete. **A vez e a voz de mulheres-mães com filhos e ou netos institucionalizados.** Tese de doutorado – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná , Curitiba, 2013.

**DECLARAÇÃO Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.** Libéllia, 1079.  
[www.achpr.org/pt/instruments/achpr/](http://www.achpr.org/pt/instruments/achpr/)  
Acessado em 11/11/2018.

DEL POZO, F.J. y Gil, F. **Profesionalización educativa de la Reinserción en los Centros Penitenciarios.** En S.Morales, J. Lirio y Ro.Marí. La Pedagogía Social en la Universidad. Investigación, formación y compromiso social. (pp. 286-299). Valencia: Nau LLibres, 2012.

DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda P. **Habilidades Sociais, Desenvolvimento e Aprendizagem.** Editora Alínea Campinas SP. 2003.

DEMO, P. **Avaliação qualitativa.** 7ª ed. Campinas: autores associados, 2002.

DEPEN. **Levantamento de penas alternativas - ILANUD,** Brasília, 2006. Disponível em: [depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgap/pesquisas/penasalternativasilanudcompleto.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgap/pesquisas/penasalternativasilanudcompleto.pdf) . Acessado em 14/01/2019.

DIMENSTEIN, Gilberto . **O cidadão de papel.** São Paulo: Ática, 1993.

DINIZ, Débora ; GUILHEM, Dirce. **Bioética feminista: a emergência da diferença e o resgate político do conceito de vulnerabilidade.** **Revista Bioética, Série Anis.** Brasília, n.2. v.2.p.181-187.Junho, 2000.

DUTRA, E. M. **A narrativa como uma técnica de pesquisa fenomenológica.** Estudos de Psicologia .2002, 7(2), 371-378

ECO, Umberto. **Interpretação e superinterpretação.** São Paulo: Martins Fontes. 1993.

FALCADE-PEREIRA, Ires Aparecida. **Ética do cuidado x ética da justiça:** o olhar de mulheres privadas de liberdade. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR, 2013.

FALCADE-PEREIRA, Ires Aparecida; ASINELLI-LUZ, Araci. **Ética do cuidado x ética da justiça:** o olhar de mulheres privadas de liberdade. NEA editora. Alemanha, 2014.

FALCADE-PEREIRA, Ires Aparecida. ASINELLI-LUZ, Araci. **A escola como espaço de (re)socialização e (re)inserção social para mulheres em privação de liberdade.** in. FALCADE-PEREIRA, Ires Aparecida. ASINELLI-LUZ, Araci. O espaço Prisional: estudos, pesquisas e reflexões. Ed Appris. Curitiba, 2014.

FALCADE, Ires Aparecida. (org) **Mulheres Invisíveis:** por entre muros e grades. JMjurídica. Curitiba. 2016.



- JULIANO, Dolores. **La criminalización de las mujeres. Estigmatización de las estrategias femeninas para no delinquir.** In F. Añaños (Coord.). Las mujeres en las prisiones. La educación social en contextos de riesgo y conflicto (pp. 25-44). Barcelona: Gedisa. 2010.
- JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **O papel da prisão como mecanismo de controle social ao longo da história.** In: FALCADE-PEREIRA, Ires Aparecida; ASINELLI-LUZ, Araci. (org) . **O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas.** Curitiba: Appris, 2014.a.
- JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Políticas de execução penal no Brasil: questões, avanços e perspectivas.** In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes. (org) **Privação de liberdade: desafios para a política de direitos humanos.** Jundiaí, Paco Editorial. 2014.b.
- KARAN, Maria Lucia. **Entrevista.** Pastoral carcerária. 21/Junho/ 2018. Disponível em:  
<http://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/maria-lucia-karam-so-existe-violencia-em-torno-do>- Acessado em 28/12/2018
- KOLLER, S. H. (org). **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
- LAVILLE, c.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Belo Horizonte. UFMG, 1999.
- LEP. **Lei de Execuções Penais.** Brasília, 1984. **Lei nº. 7.210, de 11/jul/1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm).  
Acessado em: 01/ago/2017.
- LEMGRUBER, Julita. **Arquitetura institucional do sistema único de segurança pública: sistema penitenciário.** Estudo produzido a partir de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Ministério da Justiça, PNUD, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e Serviço Social da Indústria. Rio de Janeiro: 2003.
- LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos – análise sociológica de uma prisão de mulheres.** Achiamé, 1983.
- LEMGRUBER, Julita. **Prisões do Brasil. Um pacote de equívocos que gera e mantém o caos.** Entrevista. Revista IHU ON-LINE. Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo, RS, agosto 2015.  
[www.ihu.unisinos.br/](http://www.ihu.unisinos.br/) . Acessado 29/12/2018.
- LERVOLINO, SA.; PELICIONI, MCF. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. **Revista Esc Enf USP**, v. 35, n.2, p.115-21, jun, 2001.
- LESSARD-HÉBERT, Michelle; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gérald. **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas.** 4 ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2010.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação.** Ed Petrópolis: Vozes, 2010.
- MALHOTRA, N. **Pesquisa de Marketing.** 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- MARTINELLI, Maria Lucia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras, 1999.
- MODESTI, Marli Canello. **Mulheres aprisionadas: as drogas e as dores da privação de liberdade.** Chapecó, SC: Argos, 2013.
- MIGLIORI, Regina. **Paradigmas e educação.** São Paulo: Aquariana, 1993.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? In: **Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz.** Rio de Janeiro: Fiocruz, jul/set 1993.
- MINAYO, M.C.S. & GOMÉZ. **Díficeis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos.** RJ. Fiocruz. 2003.
- MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira. São Paulo: Hucitec, 2008.
- MURARO. Mariel. **Crime, violência e segurança: um estudo de caso da campanha paz sem voz é medo do Jornal Gazeta do Povo.** Dissertação de mestrado UFPR, Curitiba 2013.
- NASCIMENTO. Elimar Pinheiro do. **Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários.** In: BURSZTYN, Marcel (org) . No meio da rua

PROVIEW, Thomson Reuters. **Manual de direito Penal brasileiro**. Controle social, sistema penal e direito penal. MPSP, São Paulo, 2016.  
[www.mpsp.mp.br/portal/.../Manual de direito penal brasileiro cap 01.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/.../Manual de direito penal brasileiro cap 01.pdf) Acessado em 23/08/2018.

REGRAS de Bangkok:  
<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Traducao-nao-oficial-das-Regras-de-Bangkok--em-11-04-2012.pdf> **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher** (CEDAW): 2010. <http://www.spm.gov.br/assuntos/acoes-internacionais/Articulacao/articulacao-internacional/onu-1/recomendacoes-cedaw-2012.pdf>. Acessado em 23/12/2017.

REGRAS mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Brasília : conselho Nacional de política criminal e penitenciária, 1995.

ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil: uma história**, séculos XVI a XVIII. UFMG, Belo Horizonte, 2017.

SÁ, Alvíno Augusto. Prisionização: um dilema para o cárcere e um desafio para a comunidade. **Revista Brasileira de Ciências criminais**, ano 6, nº 21, janeiro – março 1998: 117-123.

SÁ, Alvíno Augusto de. **Criminologia clínica e Psicologia Criminal**. 1. ed. São Paulo: RT, 2007.

SAMPIERI, Roberto Hernandez, COLLADO, Carlos Fernandez, LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. Tradução Daisy Vaz Moraes. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTA RITA, Rosângela Peixoto. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. Dissertação de Mestrado, UNB. Brasília, 2007.

SANTOS, Jorcelino Luiz. **Drogas: psicologia e crime**. Porto Alegre: Sagra, 1997.

SANTOS, Rosa Maria S. **Prevenção de droga na escola**. Uma abordagem psicodramática. Campinas: Papirus, 1997.

SANTOS, Marcos P. **Pesquisas científicas, abordagem quali quanti, o impasse dos intelectuais**. Ponta Grossa, 2014.

SECADI, **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes /** Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. **Aprendendo a ser e a conviver**. São Paulo: FTD, 1999.

SERRANO, Francis del Pozo. **La reinserción de las mujeres drogodependientes del médio penitenciário: análisis de los programas socioeducativa e médio de acción**. Granada. Tese de doutorado. UGR. 2013. Disponível <https://hera.ugr.es/tesisugr/23008131.pdf>. Acessado em 11/09/2017.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Educação, ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.

SIELSKI, Fernando. **Filhos que usam drogas**. Guia para os pais. Curitiba: Adrenalina, 1999.

SILVA, Evandro Lins e. **De Beccaria a Filippo Gramatica. Sistema penal para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Renavan, 1991.

SOUZA, Valdemarina Bidone de Azevedo. Educar para prevenir o uso indevido de drogas por adolescentes. In: RADDE, Alberto Furtado (Org.). **Tópicos em toxicologia: drogas de abuso**. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 1993.

SOUZA, O. A.; ASINELLI-LUZ, A. **Família e escola em rede de proteção**. Curitiba, Pr: Base Sistema, 2010.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SILVA, José Ribamar da. **Prisão: Ressocializar para não reincidir** (Monografia) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2003. Acesso em 07/09/2017.  
[http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia\\_joseribamar.pdf](http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_joseribamar.pdf)

SILVA, Anderson Moraes de Castro e. **Nos braços da lei: uso da violência negociada no interior das prisões**. Rio de Janeiro, Editora e+a, 2008.

SCHMIDT, M. L. S. **A experiência de psicólogos na comunicação de massa**. Tese de doutorado não-publicada, Instituto de Psicologia da universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

STOLTZ, T, D'ARÓZ, M. S & GOIS, F. F. **Mulheres buscando saídas no beco**. Curitiba: Instituto HSBC solidariedade, 2010.

STF. **Programa de Ressocialização de Sentenciados**. Brasília, 2018. Disponível em:  
<[http://www2.stf.jus.br/portal/StfInternacional/cms/verConteudo.php?sigla=portalStfCooperacao\\_pt\\_br&idConteudo=189501&modo=cms](http://www2.stf.jus.br/portal/StfInternacional/cms/verConteudo.php?sigla=portalStfCooperacao_pt_br&idConteudo=189501&modo=cms)>. Acesso em: 10 maio. 2018.

TIBA, I. **Disciplina: o limite na medida certa**. São Paulo: Editora Gente, 1996.

TONIN, Marta Marília. Análise conjuntural da realidade mundial e brasileira na atualidade. In: Escola de Administração Pública da Cidade de Curitiba. **Anais do Seminário criança e adolescente em situação de risco: uma compreensão necessária**. Curitiba: IMAP, 1996.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos**. Editora Lúmen Júris. Rio de Janeiro, 2007.

UFSC. Curso de Especialização em A Gestão do Cuidado para uma Escola que Protege na modalidade a distancia. **Gestão do cuidado e educação biocêntrica /** Ana Maria Borges de Sousa, Denise Soares Miguel, Patrícia de Moraes Lima. – Florianópolis : UFSC-CED-Nuvic, 2010.

UNESCO; OEI. **Educación en prisiones en Latinoamérica: derechos, libertad y ciudadanía**. Brasília, DF: UNESCO, 2008.

**UNDP - United Nations Development Programme, Executive Board of the United Nations Development Programme, the United Nations Population Fund and the United Nations Office for Project Services**. New York. EUA. 28 November 2017. Acesso em 11/10/2018.  
<http://www.undp.org/content/undp/en/home.html>

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa: Pedagogia Médica. **Revista SOCERJ**. N. 20(5), p. 383-386, setembro/outubro/2007.

WARTOFSKY, Marx. **A construção do mundo da criança e a construção da criança do mundo**. Filosofia e Infância. Vol III. P.89-128. Petrópolis: Vozes. 1999.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 2001.

WACQUANT, Loic J. D. **Da América como utopia às avessas**. In: BOURDIEU, Pierre. (Org.). **A miséria do mundo**. 5ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2003 p. 167-175.

WACQUANT, Loic. J. D. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. 2 A . ed. Rio de Janeiro: Revan; Fase, 2005.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

WOLA. **Mulheres, políticas de drogas e encarceramento**: Um guia para a reforma em políticas na América Latina e no Caribe. WOLA, Desjusticia, OEA. 2016.  
<https://www.wola.org/mulheres-politicas-de-drogas-e-encarceramento-um-guia-para-reforma-em-politica>. Acesso 09/12/2018.

WOLFF, STONE, CRABER, M. S. **Violência doméstica e abuso sexual: uma abordagem de gênero**. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

## Dedico esta tese

Às mulheres do mundo que não aceitam a violência e a discriminação como 'natural', que pela sua teimosia e resistência continuam na labuta, na esperança de um mundo melhor.

Às mulheres que experimentaram a privação de sua liberdade

Às minhas crias, sonhadas e talhadas para fazer a diferença neste mundo cruel

A todos os seres humanos: mulheres e homens que exercitam a sua sensibilidade diariamente e que acreditam num mundo justo e igualitário.

**“Que nada nos defina. Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância.”**

**Simone de Beauvoir**



- ▶ “Não acredito que existam qualidades, valores, modos de vida especificamente femininos: seria admitir a existência de uma natureza feminina, quer dizer, aderir a um mito inventado pelos homens para prender as mulheres na sua condição de oprimidas. Não se trata para a mulher de se afirmar como mulher, mas de tornarem-se seres humanos na sua integridade”.
  - ▶ Simone de Beauvoir
  
- ▶ *O homem é definido como ser humano e a mulher é definida como fêmea. Quando ela comporta-se como um ser humano ela é acusada de imitar o macho.*
  - ▶ *Simone de Beauvoir*

Gratidão pela atenção e paciência!

- ▶ [iresfalcade@hotmail.com](mailto:iresfalcade@hotmail.com)
- ▶ (41)996083450